ATA 01/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05.JANEIRO.2021

----------Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência do Vice-Presidente, senhor António Brandão Tavares e com a presença dos Vereadores senhores, Maria Fernanda da Conceição Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Fernando Brandão Mendes, Vítor Carlos Costa Carvalho e Pedro Miguel de Oliveira Rodrigues Vieira.----------

----------Pelas 14.30 horas o senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------Faltou a Presidente da Câmara, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentado o voto de pesar pelo falecimento do senhor José Soares Correia Belém, ao qual se associaram todos os senhores Vereadores, com o seguinte teor: ----------

----------"Realizou-se hoje o funeral do professor José Soares Correia Belém. Natural de Silgueiros, Viseu, fez de Arouca o seu concelho de acolhimento. Aqui, foi professor, tendo-se dedicado igualmente ao desenvolvimento da Administração Municipal em Arouca, participando, em vários períodos da sua vida, ativamente na política local. ----------

----------Nos anos 60, exerceu funções como como vice-presidente da Câmara Municipal de Arouca. No pós-25 de Abril, mais concretamente a 19 de novembro de 1974, tomou posse como Presidente da Comissão Administrativa Municipal, nomeado pelo Governo Civil de Aveiro para gerir os interesses do concelho de Arouca num período político muito difícil e cheio de incertezas, cargo que ocuparia até novembro de 1975. Posteriormente, e mais concretamente nas eleições autárquicas de 1976 e de 1979, foi cabeça de lista pelo PS e eleito Vereador da Câmara Municipal de Arouca.----------

----------O professor Belém foi assim um dos fautores da democracia a nível local, um cidadão ativo e comprometido com este concelho que viria a fazer seu, corporizando assim os valores de Abril, dos quais foi um acérrimo defensor. ----------

----------Manifestamos o nosso profundo pesar pelo falecimento do professor Belém, guardando um minuto de silêncio em sua memória e manifestamos à sua família as mais sentidas condolências."----------

----------II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

----------01. ATA: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a ata n.º 25/2020, relativa à reunião ordinária de 22 de dezembro do ano findo.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la.----------

---------- 02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:----------

---------- Nada a registar. ----------

---------- 03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

---------- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 1, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €5.088.422,29 (cinco milhões e oitenta e oito mil e quatrocentos e vinte e dois euros e vinte e nove cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €4.508.780,99 (quatro milhões quinhentos e oito mil setecentos e oitenta euros e noventa e nove cêntimos) e €579.641,30 (quinhentos e setenta e nove mil seiscentos e quarenta e um euros e trinta cêntimos).---- ----------

---------- A Câmara tomou conhecimento.----------

---------- 04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/FUNDOS FIXOS – CONSTITUIÇÃO: ----------

---------- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------

---------- "Considerando que a realização de certas despesas não se compadece com a demora do circuito procedimental a que estão sujeitas, proponho que a Câmara Municipal, autorize a constituição de fundos fixos, também designados por "fundos de maneio", a que alude a conta 118 do SNC-AP, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes, a levar a efeito por conta de cada uma das dotações orçamentais que se seguem, no valor e sob a responsabilidade de: ----------

---------- a) **Presidente da Câmara – Margarida Maria de Sousa Correia Belém**: ----------

---------- 02/020211 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de serviços – representação dos serviços — €250,00 (duzentos e cinquenta euros); ----------

---------- b) **Vereador – Albino Jorge Cardoso Gonçalves: ----------**

---------- i. 02/02010202 - Aquisição de bens e serviços correntes - Aquisição de Bens - combustíveis e lubrificantes - gasóleo - €300,00 (trezentos euros); ----------

---------- ii. 02/02022502 - Aquisição de bens e serviços correntes - aquisição de serviços - Outros - Diversos - €300,00 (trezentos euros);----------

---------- iii. 02/02012102 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de bens – outros bens – Orçamento - €250,00 - (duzentos e cinquenta euros); ----------

---------- iv. 02/02020302 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de serviços – conservação de bens – outros - €250,00 (duzentos e cinquenta euros). ----------

---------- c) **Vereador – António Brandão Tavares**:----------

---------- i. 02/02012102 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de bens – outros bens – Orçamento - €250,00 (duzentos e cinquenta euros); ----------

----------ii. 02/02020302 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de serviços – conservação de bens – outros - €250,00 (duzentos e cinquenta euros);----------

----------iii. 02/02010202 - Aquisição de bens e serviços correntes - Aquisição de Bens - combustíveis e lubrificantes - gasóleo - €100,00 (cem euros);----------

----------iv. 02/02022502 - Aquisição de bens e serviços correntes - aquisição de serviços - Outros - Diversos - €300,00 (trezentos euros);----------

----------d) **Chefe de Divisão de Expediente Geral e Gestão de Recursos Humanos – Paula Brandão Pinto**:---------- ----------

----------i. 02/020118 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de bens – livros e documentação técnica — €200,00 (duzentos euros); ----------

----------ii. 02/020108 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de bens – material de escritório — €100,00 (cem euros);----------

----------iii. 02/020209 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de serviços – comunicações – outras — €400,00 (quatrocentos euros);----------

----------iv. 02/02022502 – Aquisição de bens e serviços/aquisição de serviços/outros - serviços/diversos – €250,00 (duzentos e cinquenta euros).----------

----------e) **Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social – Maria Isabel Nunes Bessa**:----------

----------i. 02/02012001 (25 251 2021/5023) – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de bens – material de educação cultura e recreio – previstos nas GOP – €100,00 (cem euros); ----------

----------ii. 02/02012101 (25 251 2021/28-1) – Aquisição de bens e serviços – aquisição de bens – outros bens – previstos nas GOP – €250,00 (duzentos e cinquenta euros); ----------

----------iii. 02/020213 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de serviços – deslocações e estadas – outras – €300,00 (trezentos euros). ----------

----------f) **Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo – Norberto Augusto Rodrigues de Castro**: ----

----------i. 02/020117 - Aquisição de bens e serviços – Aquisição de bens – Ferramentas e utensílios – €150,00 (cento e cinquenta euros);----------

----------ii. 02/020114 - Aquisição de bens e serviços – Aquisição de bens – Outro material (peças) - €100,00 (cem euros);----------

----------iii. 02/02012102 – Aquisição de bens e serviços – Aquisição de bens – Outros bens – Orçamento - €750,00 (setecentos e cinquenta euros); ----------

----------iv. 02/07011001 (24 245 2021/22) – Aquisição de bens de capital – Investimentos – Equipamento de recolha de resíduos - €250,00 (duzentos e cinquenta euros); ----------

---------- v. 02/02020302 – Aquisição de bens e serviços – Aquisição de serviços – Conservação de bens – Orçamento - €250,00 (duzentos e cinquenta euros). ----------

---------- Os fundos de maneio são objeto de compromisso aquando da sua efetiva constituição ou reconstituição, nos termos previstos no artigo 10º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.----------

---------- Cada um destes fundos terá que ser regularizado no fim de cada mês, mediante a apresentação dos documentos comprovativos da despesa, na forma legal, sendo reposto o saldo no final do ano económico." -

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, aprovar aquela proposta.----------

---------- 05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/MEDIDAS DE APOIO NO ÂMBITO DA COVID-19: ----------

---------- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------

---------- "Tendo em conta a situação excecional e complexa que atravessamos devido à COVID 19, a Câmara Municipal viu-se, ao longo do corrente ano, obrigada a tomar medidas extraordinárias e urgentes em diversas áreas, nomeadamente, de apoio às famílias, ao comércio, à restauração e de promoção de ações de caráter social.----------

---------- Infelizmente, este flagelo que vivemos ainda não terminou e vários setores da nossa economia têm sofrido um forte abalo, passando por uma situação económica complicada, como é o caso da comércio e serviços, principalmente no âmbito da restauração.----------

---------- Também as instituições particulares de solidariedade social (IPSS) e associações de direito privado sem fins lucrativos no âmbito da ação cultural, social, recreativa e desportiva têm atravessado tempos difíceis e se já antes necessitavam do apoio da Câmara Municipal para sobreviverem, agora ainda mais. Pois, as primeiras têm sido fortemente fustigadas por esta pandemia e as associações ficaram muito condicionadas nas atividades que desenvolvem - de enorme relevância para o Município - tendo dificuldades em assegurar o seu próprio funcionamento. ----------

---------- Destarte, e porque os pressupostos que serviram de base à concessão dos apoios a estas entidades e ao comércio e serviço pela Câmara Municipal ao longo deste ano ainda se mantêm, proponho que seja deliberado, à semelhança do que foi deliberado em reunião da Câmara Municipal de 21 de abril de 2020 e com os fundamentos constantes da mesma:----------

---------- 1) Prorrogar a isenção total das taxas municipais devidas pela concessão de licenças ou autorizações para ocupação da via publica e para a colocação de equipamentos publicitários ou afixação e distribuição de outros meios publicitários, requeridas por pessoas singulares ou coletivas com estabelecimentos de comércio ou de serviços instalados na área geográfica do município, durante o ano de 2021.----------

----------2) Aprovar conceder, de imediato, às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e às associações de natureza cultural, social, recreativa e desportiva que beneficiaram do apoio financeiro municipal no ano anterior, 50% do valor correspondente ao subsídio atribuído no ano anterior, por conta do subsídio a atribuir no ano em curso. Sendo que a concessão da parte restante do subsídio que eventualmente venha a ser atribuído a estas entidades fique condicionada à apresentação e aprovação da respetiva candidatura, nos termos e prazo previstos no regulamento municipal." ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção do Vereador senhor Pedro Vieira, aprovar aquela proposta.----------

----------O Vereador senhor Pedro Vieira apresentou a seguinte declaração de voto:----------

----------"Tenho de ser coerente com aquilo que já defendi na reunião de **21 de abril de 2020** e não posso votar favoravelmente esta proposta, por isso tenho de me abster. Eu discordo desta proposta, nomeadamente o ponto 2., porque na minha opinião consiste numa alteração das regras estabelecidas no regulamento. Atribuir subsídios por conta do regulamento, sem aferir os critérios ali definidos, não me parece adequado.----------

----------Por outro lado, a proposta não apresenta qualquer medida de apoio ao comércio, à restauração e empresas em geral, que responda à necessidades efetivas destas empresas, tal como defendi na reunião onde se aprovou o orçamento e as GOP, e entendo devemos dar uma resposta clara neste momento no sentido de apoiar estas empresas." ----------

----------06. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/FUTEBOL CLUBE DE AROUCA, SDUQ, LD.ª – PLANO DE INSOLVÊNCIA – SENTIDO DE VOTO:----------

----------Pela senhora Presidente foi presente a proposta seguinte:----------

----------"Foi este Município notificado pelo Juízo de Comércio de Oliveira de Azeméis do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro, no âmbito do processo n.º 3568/20.1T80AZ, da proposta de Plano de Insolvência apresentado pelo Futebol Clube de Arouca, SDUQ, Lda, bem como para em 10 dias votar, querendo, entre a liquidação do Clube, com a consequente extinção, ou a manutenção da atividade e apresentação de um Plano de Insolvência com vista à sua recuperação.----------

----------Considerando:----------

----------a) A importância que o Futebol Clube de Arouca, SDUQ, Lda tem para o nosso Município e para os nossos munícipes, fazendo parte da identidade da nossa terra, movimentando multidões, unindo emoções. Importância essa que este Município sempre lhe reconheceu e continuará a reconhecer e que, dentro do legalmente admissível, tudo fará para o apoiar.----------

----------b) A relevância da sua atividade na prática desportiva e em dar a conhecer Arouca ao resto do país,---------- ----------

---------- Proponho que a Câmara Municipal delibere que no âmbito do processo judicial supra referido, o Município vote pela manutenção da atividade do Clube e apresentação de um Plano de Insolvência com vista à sua recuperação." ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ---- ----------

---------- 07. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/JUNTA DE FREGUESIA DE S. MIGUEL DO MATO - MANUTENÇÃO DO RELVADO DO ESTÁDIO DA PORTELADA – COMPARTICIPAÇÃO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o ofício registado sob o n.º 14.182, em 28 de dezembro findo, da Junta de Freguesia de S. Miguel do Mato, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a manutenção do relvado do estádio da Portelada. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, atribuir a comparticipação de até €20.352,00 (vinte mil trezentos e cinquena e dois euros), pagável, no decurso do corrente ano, em quatro prestações, no final de cada trimestre, devendo os serviços, previamente ao pagamento, confirmar as razoáveis condições do relvado. ----------

---------- 08. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/REMODELAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE AROUCA - CASA DAS MÁQUINAS – SUBSTITUIÇÃO DAS SONDAS DE CLORO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO com o seguinte teor: ----------

---------- "Relativamente ao assunto acima referido, tenho a informar o seguinte: ----------

---------- 1. Na fase final da empreitada acima referida foi detetada uma anomalia no funcionamento das sondas, reportada a 22/10/2020. ----------

---------- Após feitas as devidas averiguações e testes, alguns dos quais acompanhados pelos técnicos da marca das Sondas (Prominent) constatou-se que que as sondas atualmente instaladas não são compatíveis com a utilização de cloro em pastilhas (devido à presença do ácido cloroisocianúrico), sistema em uso para se fazer o tratamento de choque indicado nas normas, conforme informação dos técnicos das piscinas; ----------

---------- 2. O tipo de sondas instalado cumpre o estipulado no projeto, pelo que o mau funcionamento das sondas não pode ser imputado à empresa responsável pela execução da obra; ----------

---------- 3. Foi pedido esclarecimento ao projetista, que informou que para a escolha das sondas preconizadas em projeto teve o apoio técnico da Prominente, empresa que é especialista em tratamento de águas, e que nada foi referido acerca da incompatibilidade agora detetada;----------

---------- 4. Tendo em conta os três pontos anteriores existem 3 hipóteses de resolução do problema: -------

---------- i) As pastilhas têm de continuar a ser utilizadas para os tratamentos de choque:----------

----------É recomendado trocar as sondas atualmente instaladas (sondas CLE) por sondas apropriadas para leituras na presença de ácido cloroisocianúrico (sondas CGE) ----------

----------ii) As pastilhas têm de continuar a ser utilizadas para os tratamentos de choque:----------

----------Quando se adiciona o cloro em pastilhas, deve-se fechar a toma de água que vai para o painel, de forma a não danificar as sondas atualmente instaladas. ----------

----------(Esta opção é menos recomendável que a anterior porque, tem que se garantir que o composto já não está presente na água quando se volta a abrir a válvula de água para o painel, de forma a não danificar as sondas.-------- ----------

----------iii) Vão deixar de ser utilizadas as pastilhas nas Piscinas. ----------

----------De acordo com a opinião dos técnicos da Prominente, não é estritamente necessário o tratamento de choque nas piscinas, tendo em conta que a desinfeção por hipoclorito de sódio se está a fazer de forma continuada e garante a desinfeção. ----------

----------5. Os serviços da Câmara, responsáveis pela exploração do equipamento pretendem manter o tipo de tratamento utlizado, pelo que terão de se adquirir novas Sondas; ----------

----------6. Foi solicitado à 4Energy orçamento para o fornecimento de novas sondas, compatíveis com o tipo de tratamento utilizado. ----------

----------Foi apresentado o orçamento em anexo cujo valor é de 4.694,80€.----------

----------Este valor pressupõe a retoma das sondas instaladas. ----------

----------Assim, de acordo com o referido anteriormente propõe-se a aquisição de novas sondas, pelo valor apresentado." ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

----------09. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO número 22.499, de 16 de dezembro findo, a dar conta que o adjudicatário da empreitada em epígrafe solicitou a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos até ao dia 28 de fevereiro próximo. ----------

----------Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, prorrogar o prazo, a título gracioso, até ao dia 28 de fevereiro próximo. ----------

----------10. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA – EXECUÇÃO DE TERMINAL DE BICICLETAS: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO número 23.222, de 22 de dezembro findo, a dar conta que a adjudicatária da empreitada em epígrafe propôs que o terminal de bicicletas

previsto seja executado em elementos pré-fabricados em alternativa à solução construtiva contratualmente prevista, não resultando daí qualquer alteração do valor dos trabalhos. ----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a alteração proposta nos termos e com os fundamentos do que é informado. ----------

---------- 11. DIVERSOS/CARMEN TEIXEIRA SOARES – CONDIÇÕES DE SEGURANÇA: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o auto da vistoria realizada em 7 de dezembro de 2016 ao muro propriedade da senhora Carmen Teixeira Soares, sito no lugar de Avistada, freguesia de Rossas, para verificar as suas condições de segurança.----------

---------- Face às conclusões da comissão de vistorias, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, nos termos do disposto na alínea w), art.º 33.º, do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e no n.º 2, art.º 89.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na redação em vigor, ordenar a realização das obras constantes do referido auto e no prazo aí proposto. ----------

---------- 12. DIVERSOS/BALCÃO ÚNICO DO PRÉDIO – CADASTRO SIMPLIFICADO – ACORDO DE COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL: -----

---------- Foram presentes à consideração da Câmara as seguintes minutas: ----------

---------- 1. Do "Acordo de Colaboração Interinstitucional" a celebrar entre o Município, o Instituto dos Registos e do Notariado, IP e a Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificada, que pretende regular: ----------

---------- a) As ações a desenvolver pelas entidades outorgantes com vista à expansão do sistema de informação cadastral simplificada e do BUPi; ----------

---------- b) O modo de acesso dos técnicos habilitados do Município, na aceção do artigo 8.º da Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto, à plataforma BUPi para realização das operações de representação gráfica georreferenciada e procedimentos conexos; ----------

---------- c) O modo de partilha da informação relevante de caraterização e identificação dos prédios rústicos e mistos e dos seus titulares, e de caracterização do território nacional, de que o Município disponha ou cuja partilha dependa da sua autorização com a eBUPi e com a plataforma Balcão Único do Prédio (BUPi), para efeitos de identificação, localização geográfica e supressão de omissão no registo predial e demais efeitos de identificação dos prédios, entendendo-se como tal a utilização da referida informação para a prossecução das atribuições das entidades outorgantes, das entidades referidas no artigo 27.º da Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto e de outras entidades com as quais venham a ser celebrados protocolos; ----------

----------d) O acesso, a comunicação e o tratamento de dados entre as entidades outorgantes, nos termos e para os efeitos previstos na Lei n.º 65/2019, de 23 de agosto, conjugada com a Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto. -------- ----------

----------2. do "Protocolo de Colaboração Interinstitucional" a celebrar entre o Município e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P. mediante o qual este Instituto autoriza o Município de Arouca a instalar-se, adaptar e utilizar a área do Edifício sito na Rua Dr. Gil da Costa, em Arouca, melhor identificada na planta que ficará anexa, para o desenvolvimento e implementação de um dispositivo de representação gráfica georreferenciada, na prossecução dos objetivos da Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral, criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2020, publicada no Diário da República n.º 115/2020, Série I, de 2020-06-16, autorização essa que se destina exclusivamente à instalação dos recursos humanos afetos ao desenvolvimento e implementação do projeto referido no número anterior, não lhe podendo ser dado outro uso ou finalidade. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar os referidos documentos, que se dão aqui como reproduzidos e a fazer parte integrante desta ata, a ela ficando anexos.------

----------II — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: ----------

----------Nada a registar. ----------

----------APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

----------Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.----------

----------E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

----------Eram 15 horas e 12 minutos.----------

----------Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pelo senhor Vice-Presidente e por mim, , Coordenador Técnico da Divisão de Expediente Geral e Gestão de Recursos Humanos, que a redigi. ----------